



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

**DECRETO EXECUTIVO Nº 268, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

**REGISTRADO**

SOB N° \_\_\_\_ NO LIVRO DE DECRETOS N°  
\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_.  
Tenente Portela, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Assinatura do funcionário responsável

**DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO  
NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO  
DESTINADO AO CREDENCIAMENTO DE PESSOAS  
JURÍDICAS PARA REALIZAR O PROCEDIMENTO DE  
CASTRAÇÃO CIRÚRGICA DE CANINOS E FELINOS.**

**ROSEMAR ANTONIO SALA**, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Federal nº 14.133/2021:

**DECRETO**

**Art. 1º** Fica autorizada a abertura de processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO** destinado ao credenciamento de pessoas jurídicas para realizar o procedimento de castração cirúrgica em caninos e felinos. De responsabilidade da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**Art. 2º** Os prazos para a abertura e homologação do processo licitatório obedecem aos dispositivos da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela/RS, 24 de novembro de 2025.

Registre-se e Publique-se:  
Em 24 de novembro de 2025.

**ROSEMAR ANTONIO SALA**  
Prefeito de Tenente Portela/RS

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

---

**PAULO JOSSELINO FARIAS**

Secretário Municipal de Administração,e Comunicação Social



Praça Tenente Portela, 23, Centro | CEP: 98500-000



Fone: (55) 3551 3400



[www.tenenteportela.rs.gov.br](http://www.tenenteportela.rs.gov.br)



CNPJ: 87.613.089/0001-40